# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2026
# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2026
# Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

## 1. DO OBJETO

Despesa referente a serviço de publicação de matéria no Diário Oficial da União-DOU.

## 2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A presente solicitação dar-se-á necessidade de publicação em meios oficiais como o Diário Oficial da União (DOU), por se tratar de Termo Aditivo ao Contrato n° 42/2025. Processo Licitatório nº 161/2025, Concorrência Eletrônica 03/2025. Contratante: A Prefeitura, Contratado: RTM Construções Ltda. Objeto: Tem por objeto o presente Termo Aditivo a Prorrogação de Prazo do Contrato Administrativo nº 42/2025, referente a execução e conclusão de salas de aula da Escola Básica Municipal Alberto Bordin, no Bairro São Valentin, Termo de Compromisso Rº 201901502 (PAR n° 202400020- Repactuado), firmado entre o município e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE. Prorrogação: de 23/01/2025 22/07/2026. Data: 22/04/2026.

## 3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

## 4. DO FORNECEDOR

Razão Social: PUBLIDIAS SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA

Endereço: R. MARIO ANTUNES DA CUNHA, PETRÓPOLIS, PORTO ALEGRE/RS

CEP: 90.690-400

CNPJ: 88.847.660/0001-53

## 5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 504,00 (QUINHENTOS E QUATRO REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

## 6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

## 7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

( ) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

( ) Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 22 de abril de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.04.23 10:30:14 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal